ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às quatorze horas, no Gabinete do Diretor de Contabilidade, localizado na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 4º andar, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1** José Carlos **Nader Motta**, com as presenças dos membros **Coronel R/1 Valter** Marcelo Claro e **Tenente Coronel R/1 Cezar** Freitas Lopes e do Secretário, **Wilson** Rodrigues de Souza.

Participaram da 1ª parte da reunião, os membros do Conselho Fiscal da IMBEL, **General de Brigada** Adelson **Robbi**, representante do Comando do Exército e Presidente do Conselho, **Coronel R/1** Edson **Pierobon**, representante do Ministério da Defesa e **Senhor** José **Lopes** de Sousa, representante do Ministério da Economia. **1. PRIMEIRA PARTE:** Após cumprimentar os presentes o General Nader Motta declarou aberta a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatuário. Na sequencia passou a palavra ao General Robbi, que cumprimentou a todos e ressaltou a oportunidade de realizar reunião conjunta desses órgãos estatutários da IMBEL. **1.1.** O Conselheiro José Lopes comentou sobre a necessidade de fazer gestões, no sentido de definir como serão tratadas as divergências de saldos registrados no SIAFI e no DATASUL, verificada nas demonstrações financeiras da empresa, em períodos recentes. Justificou que a IMBEL, por ser uma empresa dependente de recursos do tesouro, sua prestação de contas deve ser transparente. Reiterou o posicionamento do Conselho para que a empresa envide esforços, na busca por eliminar ou minimizar a ocorrência de divergências de saldos entre os sistemas corporativos utilizados. Nesse sentido, o Presidente do COAUD informou que o assunto já constou da pauta de reuniões realizadas com o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) e, também, com a Diretoria Executiva da IMBEL. Na ocasião, o CCIEx declarou que, nas auditorias realizadas por aquele Centro, a verificação ocorre da seguinte forma: "a conciliação dos sistemas DATASUL e SIAFI é realizada em 100% das despesas com a folha de pagamento de pessoal. Utiliza-se, ainda, o sistema DATASUL em situações eventuais, como por exemplo, extração de informações referentes à controle

patrimonial e de estoque de materiais, ocasião em que se realiza, de forma pontual, a conciliação entre estes dois sistemas". Na reunião com a Diretoria, o Comitê foi informado que o SIAFI não atende às demandas da IMBEL, em sua plenitude, e que a prioridade é o registro no DATASUL, utilizado como principal ferramenta/sistema, e que no SIAFI os lançamentos são feitos num segundo momento, gerando, assim, as divergências causadas pelo lapso temporal entre os registros. Comunicou, ainda, que os usuários do SIAFI, nas Unidades de Produção da empresa, não detêm conhecimento suficiente e necessitam de capacitação. Por fim, o Colegiado destacou a necessidade de conhecer como vêm sendo tratadas as divergências nos saldos contábeis registrados nos sistemas. O Conselho Fiscal encarregou-se de encaminhar ofício à IMBEL, solicitando informações sobre o assunto. **1.2.** A respeito da realização do Teste de *Impairment,* o Presidente do Comitê comentou que o tema é recorrente de outras reuniões dos órgãos colegiados da empresa, e fruto de reunião recente com a Diretoria Executiva, obteve a informação de que o teste será realizado no corrente ano. O colegiado ratifica a necessidade de realização desse teste. **1.3.** Quanto à definição de uma estratégia para verificação de assuntos de interesse do CF e COAUD, ficou acordado que, após a emissão da ata, cada órgão encaminhará uma cópia para o outro colegiado. **1.4.** Atinente à posição da IMBEL, no *ranking* das estatais, e para a harmonização dos regimentos internos do CF e COAUD, o Cel Pierobon comentou sobre a necessidade de alinhamento das atribuições, de forma a atender à legislação vigente e contribuir para o cumprimento das exigências constantes do questionário de avaliação das empresas estatais. Também é utilizado para definir o *ranking* dessas empresas. Foi sugerida a leitura dos Manuais de Conselheiros Fiscais elaborados pela STN e pelo IBGC. **1.5.** Referente às denuncias de irregularidades constantes do relatório da ouvidoria do 6º bimestre de 2018, versando, dentre outras, sobre o extravio de armas pelos correios, dispensa em virtude do trabalho realizado nas eleições e aquisição de produtos controlados, o Cel Pierobon destacou a importância do assunto e a necessidade de saber como a IMBEL vem tratando essas ocorrências. O Gen Nader Motta comentou que o relatório bimestral da ouvidoria já foi analisado pelo COAUD, feito uma cobrança para a Diretoria sobre as supostas irregularidades administrativas ocorridas na FMCE, mas a IMBEL ainda não se pronunciou a respeito. Após debates, o CF ficou responsável por enviar ofício à IMBEL, solicitando informações sobre o tratamento dado às citadas denúncias. **1.6.** Outro assunto abordado na reunião foi a verificação, por parte do CF, de incoerências no Relatório de Auditoria nr 01/2019 FE, ou seja, algumas contradições entre a parte introdutória e os achados da auditoria. Nesse ponto, o Presidente do COAUD comentou que, observação idêntica, também foi registrada por ocasião da análise realizada pelo Comitê e recomendado ao chefe da auditoria interna da IMBEL. O Gen Nader Motta

informou, ainda, que todos os relatórios de auditoria são analisados pelo COAUD e as observações apontadas ficam registradas na ficha de análise do relatório e arquivadas na secretaria do Comitê. **2. SEGUNDA PARTE. 2.1. PAUTA DELIBERATIVA.** O Presidente leu a ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada, assinada e encaminhada uma via ao Conselho de Administração e uma cópia à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal. **2.2. PAUTA INFORMATIVA.** O Comitê iniciou a análise do contrato da auditoria independente e da Política de Transações com Partes Relacionadas da IMBEL, ambas à luz das atribuições do COAUD, ficando a conclusão desse trabalho para a próxima reunião ordinária. **4. Documentos expedidos no período de 12 a 25 de junho de 2019.** Foram expedidos os seguintes documentos: MI Nº 31/2019 - COAUD, de 25 Jun 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 24ª Reuniões Ordinárias do COAUD; MI Nº 32/2019 - COAUD, de 25 Jun 19, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando cópia dessa mesma ata; MI Nº 33/2019 - COAUD, de 25 Jun 19, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, adiando *sine die* a reunião com a DIREx prevista para o dia 9 de julho; e MI Nº 34/2019 - COAUD, de 25 Jun 19, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando cópia dessa mesma ata. **5. Agendamento.** Foi agendada para o dia 9 de julho de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. **6. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 17 horas e 40 minutos e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD

VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD

CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD